

## **EDITAL Nº 01/2021-PROEX/UEA**

Processo seletivo para estudantes do Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA, e para o Opus 2: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical, com ingresso em 2021, obedecendo ao disposto na Resolução nº 29/2020-CONSUNIV que trata da Política de Extensão na Universidade do Estado do Amazonas.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O **Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA** tem como objetivo oferecer **formação teórico-prática musical e em instrumento** para jovens da comunidade. Ele oferece as disciplinas obrigatórias de Formação Básica em Instrumento; e Teoria, Percepção e Criação Musical.

1.2 O **Opus 2: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical** tem como objetivo oferecer **formação teórico-prática musical** para jovens da comunidade. Ele oferece disciplinas obrigatórias de Teoria, Percepção e Criação Musical.

1.3 O **Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA** e o **Opus 2: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical**:

- a) São voltados para jovens que não necessitam possuir conhecimentos musicais para ingresso no curso;
- b) Possuem 5 (cinco) anos letivos de duração;
- c) Oferecem aulas gratuitas. Contudo, a família do(a) estudante deverá responsabilizar-se pela aquisição do material para o acompanhamento das aulas (livros, apostilas, instrumentos musicais etc.) sempre que necessário.
- d) Os cursos são ministrados por professores e estudantes dos cursos de Música da Universidade do Estado do Amazonas, e/ou por profissionais com formação superior na área;
- e) São realizados conforme calendário próprio, a ser divulgado no momento da matrícula dos aprovados;

f) Terão suas aulas realizadas à distância, por meio de plataformas digitais da Universidade do Estado do Amazonas, enquanto perdurarem as recomendações dos órgãos de saúde e/ou da gestão superior da Universidade para que seja mantido o isolamento social.

1.4 As aulas de Teoria, Percepção e Criação Musical do **Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA** e do **Opus 2: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical** são realizadas de forma coletiva, possuem duração de 50 minutos ou 1h40, conforme o ano de curso, e acontecem usualmente aos sábados pela manhã.

1.5 As aulas de Formação Básica em Instrumento do **Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA** são agendadas diretamente com os professores, levando-se em consideração a disponibilidade de horários dos mesmos e a disponibilidade de salas. Essas aulas possuem duração de 50 minutos e podem ser ministradas individualmente ou em grupos, a critério de cada professor.

## 2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1 Para o **Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA** serão oferecidas 8 (oito) vagas distribuídas conforme o quadro abaixo e apenas para as seguintes modalidades:

Modalidade	Número máximo de vagas
Clarinete	2 (duas)
Piano	4 (quatro)
Viola*	2 (duas)

\* Trata-se da modalidade de viola de arco (viola de orquestra).

2.2 Para o **Opus 2: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical** serão oferecidas 7 (sete) vagas.

2.3 Fica preservado o direito de não preenchimento do número máximo de vagas do Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA e do Opus 2: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical.

2.4 Em caso de aprovação de número de candidatos maior que o previsto nos itens 2.1 e 2.2, haverá formação de lista de espera.

2.5 Vagas não preenchidas em uma modalidade ou curso poderão ser remanejadas para outras modalidades ou cursos previstos neste edital.

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 Ter disponibilidade para frequentar as aulas do curso de sua escolha, seja à distância ou de forma presencial em Manaus (neste último caso apenas quando as condições de saúde pública permitirem).

3.2 **Ser nascido(a) no ano de 2011.** Ou seja, os(as) candidatos(as) deverão **ter 10 anos em 2021.**

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas através do site [sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica](https://sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica), até às **23h59 do dia 6 de junho de 2021.** Ao concluir a inscrição com sucesso, o candidato receberá no endereço de e-mail fornecido uma confirmação de realização do procedimento.

4.2 No ato da inscrição o responsável pelo candidato deverá:

a) Preencher corretamente os dados solicitados pelo formulário online de inscrição, escolhendo ao menos um dos dois cursos deste edital. Será possível a escolha de uma primeira e de uma segunda opção de curso/modalidade;

b) Anexar cópia legível dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade do candidato ou documento oficial equivalente;

- CPF do estudante;

- Comprovante de residência em nome de um dos pais. Caso não possua comprovante de residência nessas condições, é necessário apresentar declaração do titular do comprovante alegando que o estudante reside no endereço mencionado;

c) Anexar foto pessoal focando o rosto do candidato.

4.3 A Universidade do Estado do Amazonas não se responsabiliza por inscrições não realizadas devido a problemas no site ou com a internet. Por isso, recomenda-se que as inscrições sejam efetuadas com antecedência.

4.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por outro meio que não seja o indicado no item 4.1.

4.5 No caso de inscrições geradas em duplicidade, será considerada como válida apenas a última.

4.6 Inscrições com dados faltantes, sem documentos ou com arquivos corrompidos ou que não puderem ser abertos serão indeferidas.

4.7 Caso seja constatado o preenchimento de informações falsas ou incorretas antes, durante ou depois do processo seletivo, o candidato será eliminado.

4.8 A relação de inscrições homologadas será divulgada conforme o calendário do item 8.1 no site da Universidade do Estado do Amazonas ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA ([sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica](https://sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica)).

4.9 Recursos relativos à homologação das inscrições deverão ser interpostos em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua divulgação. Os recursos deverão ser encaminhados de forma escrita, por e-mail, à Coordenação dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA, representada pela Profa. Dra. Caroline Caregnato ([ccaregnato@uea.edu.br](mailto:ccaregnato@uea.edu.br)). Não serão aceitos recursos recebidos por outro meio.

4.10 As inscrições são gratuitas.

## **5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, de caráter classificatório, em forma de entrevista à distância com a criança que se candidata ao curso e um adulto responsável;

5.2 As entrevistas à distância serão realizadas conforme o calendário do item 8.1. Os dias, horários e procedimentos para acesso à entrevista serão informados posteriormente pelo e-mail fornecido no ato da inscrição, pelo site da Universidade do Estado do Amazonas

([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) e pelo site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA ([sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica](https://sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica)).

5.3 O não comparecimento da criança e do responsável pelo candidato no dia e horário indicados para a entrevista à distância implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

5.4 Não será permitida a participação na entrevista à distância antes ou após o horário estipulado.

5.5 As entrevistas à distância serão gravadas.

5.6 Os responsáveis pelos candidatos deverão apresentar-se na entrevista à distância com documento de identificação com foto. Este documento deverá ser mostrado por meio de vídeo à banca examinadora. Responsáveis sem documentação ficarão impedidos de realizar a entrevista.

**5.7 A entrevista à distância será realizada conforme o que segue:**

a) A entrevista será realizada simultaneamente com a criança e com apenas um responsável pela criança que se candidata ao processo seletivo, e será efetuada perante banca avaliadora. Poderá participar da entrevista somente o responsável que tiver se disposto a isso no momento da realização da inscrição no processo seletivo;

b) A entrevista versará sobre os interesses, objetivos e disponibilidades da criança e de seus responsáveis para o estudo de música;

c) Será atribuída uma pontuação de no máximo 100 pontos pelo desempenho dos entrevistados.

5.8 As bancas são soberanas nas avaliações, não cabendo recursos que contestem a sua decisão.

## **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1 A nota final do candidato será definida por meio da nota obtida na entrevista à distância.

6.2 No momento da inscrição, o candidato e seu responsável poderão marcar uma primeira e uma segunda opção de curso e uma primeira e uma segunda opção de instrumento musical (modalidade). Mediante isto, a distribuição das vagas será feita do modo como segue:

6.2.1 Os candidatos com maiores notas no processo seletivo serão admitidos para a sua primeira opção de curso e de instrumento (se houver a opção de escolha de um instrumento).

6.2.2 Caso o número máximo de vagas de um instrumento não seja preenchido por candidatos que o tenham marcado como primeira opção, serão convocados para assumir as vagas que sobraram os candidatos de maior nota que não tenham sido contemplados em sua primeira opção de instrumento, mas que tenham escolhido o instrumento com vagas remanescentes como sua segunda opção.

6.2.3 Caso o número máximo de vagas de um curso não seja preenchido por candidatos que o tenham marcado como primeira opção, serão convocados para assumir as vagas que sobraram os candidatos de maior nota que não tenham sido contemplados em sua primeira opção de curso, mas que tenham escolhido o curso com vagas remanescentes como sua segunda opção.

6.3 Caso ocorra empate nas notas dos candidatos, terá prioridade aquele com maior nota no quesito interesses (item 5.7 b); caso o empate persista, terá prioridade aquele com maior nota no quesito disponibilidade (item 5.7 b); caso o empate ainda persista, terá prioridade aquele com maior nota no quesito objetivos (item 5.7 b).

6.4 O resultado final será divulgado conforme o calendário do item 8.1 deste Edital no site da Universidade do Estado do Amazonas ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA ([sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica](http://sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica)).

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 Os candidatos aprovados no processo de seleção e convocados deverão realizar sua matrícula conforme calendário contido no item 8.1 deste Edital.

7.2 As matrículas serão realizadas online, por meio de procedimento a ser divulgado juntamente com o resultado final do processo seletivo.

7.3 No ato da matrícula o estudante deverá preencher a ficha de matrícula que será fornecida, assinando ainda um termo de compromisso em que se dispõe a cumprir o disposto no regulamento do curso.

7.4 Caso algum candidato aprovado não realize sua matrícula dentro do prazo estipulado, haverá convocação do próximo candidato da lista de espera, caso esta exista. Nessa situação, o candidato que perdeu o prazo perderá o direito à vaga.

## 8. DO CALENDÁRIO

8.1 As datas relacionadas a este Edital estão apresentadas no quadro a seguir:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Evento</b>
Até 6 de junho de 2021	Até 23h59	Realização de inscrições para o processo seletivo
8 de junho de 2021	-	Divulgação das inscrições homologadas e dos horários de entrevista
12 de junho de 2021	A ser definido	Entrevista à distância
15 de junho de 2021	-	Divulgação do resultado final
De 16 a 18 de junho de 2021	Até 23h59	Matrícula dos aprovados
22 de junho de 2021	-	Convocação de candidatos em lista de espera – se houver
De 23 a 25 de junho de 2021	Até 23h59	Matrícula dos convocados em lista de espera – se houver
5 de julho de 2021	-	Início das aulas

8.2 Os candidatos e seus familiares não receberão e-mails, ligações telefônicas ou qualquer outro tipo de contato para lembrar-lhes de datas, horários ou outras informações relativas a este edital. É de responsabilidade dos responsáveis pelo candidato a conferência das informações contidas no calendário do item 8.1 e no restante deste documento.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao inscrever-se no processo seletivo o responsável pelo candidato se declara conhecedor deste Edital e dos prazos e normas nele estipulados;



9.2 Quaisquer alterações neste Edital serão feitas por meio de retificação divulgada no site da Universidade do Estado do Amazonas e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA;

9.3 Em caso de problemas relativos a este edital, entre em contato com a Coordenação dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA, Profa. Dra. Caroline Caregnato ([ccaregnato@uea.edu.br](mailto:ccaregnato@uea.edu.br));

Manaus, 29 de abril de 2021.



---

**CAROLINE CAREGNATO**